
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1342/2011 de 21 de Setembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da *Rádio Pico*, um subsídio de € 1.277,60 (mil, duzentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 08 01 02.

26 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.